

Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia

2025



© 2025 pela Confederação Internacional de Parteiras

Alguns direitos reservados. Este documento encontra-se disponível ao abrigo da licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-Sharealike 4.0 (CC BY-NC-SA 4.0); <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.en>.

Nos termos desta licença, é permitida a cópia, redistribuição e adaptação deste documento para fins não comerciais, desde que o mesmo seja devidamente citado, conforme indicado abaixo.

Citação Sugerida

Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia. The Hague: International Confederation of Midwives; 2025. Licence: CC BY-NC-SA 4.0.

Tradução

São permitidas traduções deste documento para idiomas que não o inglês, francês e espanhol.

As versões traduzidas deverão incluir a seguinte declaração:

Esta tradução não foi realizada pela Confederação Internacional de Parteiras (ICM). A ICM não se responsabiliza pela exatidão desta tradução. A edição original em inglês “Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia. The Hague: International Confederation of Midwives; 2024”, com a Licença: CC BY-NC-SA 4.0, corresponde à versão vinculativa e autêntica

As versões traduzidas deste documento deverão ser enviadas para communicationsinternationalmidwives.org, para divulgação no site da ICM.

A ICM poderá disponibilizar modelos de design gráfico para traduções noutros idiomas para além do inglês, francês e espanhol. Para mais informação, contacte communications@internationalmidwives.org

Vendas, direitos e licenciamento

Para enviar pedidos de utilização comercial e questões relacionadas com direitos e licenciamento, por favor contacte: communications@internationalmidwives.org.

Aviso geral

Foram tomadas todas as precauções razoáveis pela ICM para verificar a informação contida nesta publicação. No entanto, o material publicado é distribuído sem qualquer garantia, expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e utilização do material é do leitor. Em caso algum a ICM poderá ser responsabilizada por quaisquer danos resultantes da sua utilização.

Agradecimentos

O Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia é o resultado do trabalho de muitos especialistas e colaboradores que dedicaram o seu tempo e experiência para garantir que este fosse um documento completo. A ICM agradece à autora do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia (2021), Sally Pairman. Os agradecimentos vão também para todos os que contribuíram para a atualização atual, incluindo Elizabeth Franklin, que atualizou o texto, e Daniela Drandic, pela revisão e contributos. Um agradecimento especial à designer gráfica Inma Nunez e à Simultrans pelas traduções em francês e espanhol.

Na ICM, colocamos as experiências das mulheres no centro do nosso trabalho, reconhecendo também que pessoas com identidades de género diversas, incluindo pessoas trans e não binárias, também necessitam de acesso a cuidados de parteira no âmbito da saúde sexual, reprodutiva, materna, neonatal e da saúde de adolescentes.

Índice

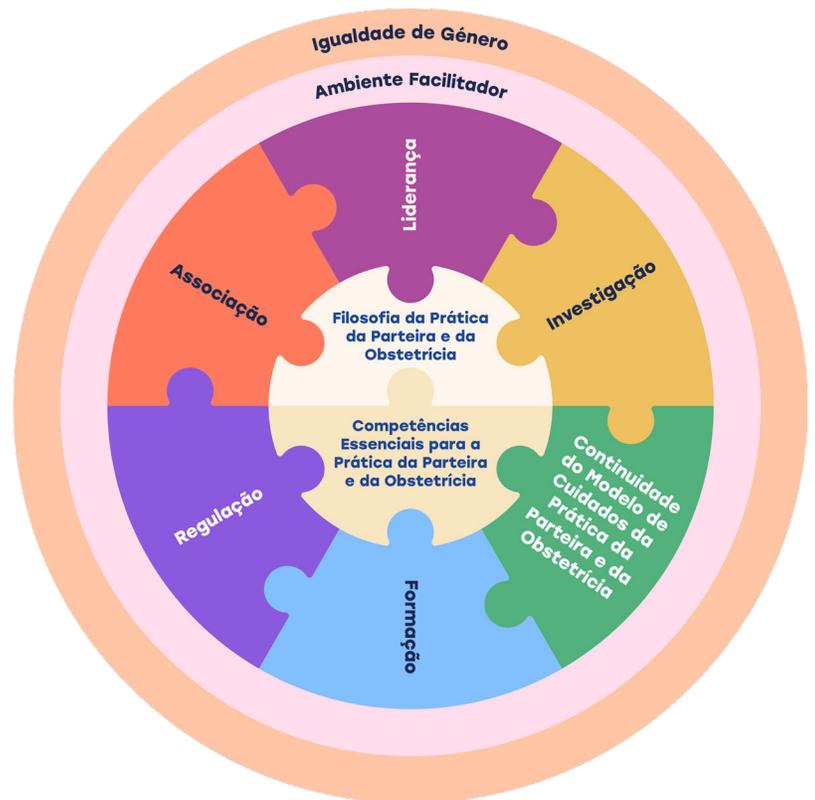
Introdução	5
Necessidade de um Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia	6
Evolução do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia	7
Elementos do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia	8
1. Filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia	9
2. Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia	10
3. Formação	11
4. Regulação	12
5. Associação	13
6. Investigação	14
7. Continuidade do Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia	15
8. Liderança	17
9. Ambiente Facilitador	18
10. Compromisso para com a Igualdade de Género	19
References	20

Introdução

Baseado em anos de experiência, conversações globais e colaborações, o Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia reflete a evolução da nossa profissão e representa a Prática da Parteira e da Obstetrícia tal como existe atualmente. Trata-se de uma ilustração do motivo e da forma como existimos enquanto profissão, refletindo os nossos valores fundamentais e a nossa filosofia. Em última análise, o Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia apoia a profissão da parteira e da obstetrícia, de forma a assegurar que esta se mantém relevante, inovadora e em constante evolução, em conformidade com a nova evidência científica e com as melhores práticas.

O Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia é de natureza circular, eliminando a hierarquia entre os vários aspetos, dado sabermos que uma Prática da Parteira e da Obstetrícia forte e apoiada requer todos os dez elementos que a compõem:

- 1 Filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 2 Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 3 Formação
- 4 Regulação
- 5 Associação
- 6 Investigação
- 7 Continuidade do Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 8 Liderança
- 9 Ambiente Facilitador
- 10 Igualdade de Género e JEDI



Os elementos que compõem o Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia encontram-se profundamente interligados e são totalmente interdependentes. **Isto implica que o reforço de qualquer elemento irá reforçar todos os restantes, da mesma forma que a destabilização de qualquer elemento irá afetar todos os outros.**

Estamos confiantes de que a integração deste Quadro por parte de todos os países nos respetivos planos de saúde resultaria numa melhoria da qualidade dos serviços de Prática da Parteira e da Obstetrícia, assim como em carreiras mais gratificantes para as parteiras, melhores taxas de retenção e melhores resultados em saúde sexual, reprodutiva, materna, do recém-nascido e do adolescente (SRMNAH) para as mulheres, recém-nascidos e famílias. Além disso, esta abordagem iria encorajar as partes interessadas, a todos os níveis, a assegurar o envolvimento com este Quadro e a integrar o mesmo nas respetivas áreas, desde a formulação de políticas até à prestação de serviços.



A ICM preparou um **Guia de Implementação do Quadro Profissional**, destinado a apoiar as associações de parteiras, autoridades reguladoras, formadores, parteiras individuais e outras partes interessadas na compreensão da utilização e implementação do Quadro de forma eficaz. Este guia apresenta uma abordagem passo a passo, apoiada por oportunidades de reflexão e exemplos práticos, visando apoiar as parteiras na utilização do Quadro e na defesa da sua implementação nos respetivos sistemas de saúde.

Necessidade de um Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia

Cada profissão necessita de uma estrutura que a apoie, fortaleça e oriente o respetivo desenvolvimento. Na maior parte dos casos, esta estrutura é conhecida como quadro profissional e inclui todos os elementos necessários para que uma ocupação seja considerada uma profissão.

Enquanto profissão de saúde única, a Prática da Parteira e da Obstetrícia dispõe do seu próprio quadro profissional. Outras profissões, tais como a enfermagem ou o ensino, dispõem de quadros específicos para o trabalho que desenvolvem. O Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia da Confederação Internacional das Parteiras (ICM) atua como ferramenta informativa e orientadora para a ICM, assim como para as parteiras individuais, associações membro (MAs), autoridades reguladoras, formadores, investigadores, líderes e todas as entidades e indivíduos envolvidos no planeamento de serviços de SRMNAH.

Evolução do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia

A ICM estabeleceu o primeiro Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia (Quadro) em 2009. Este Quadro era composto por três pilares: formação, regulação e associação. Os três pilares eram reforçados por dois elementos adicionais: as Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia e a investigação nesta área.

À medida que o panorama da saúde global se alterou e evoluiu ao longo do tempo, tornou-se cada vez mais evidente a ausência de determinados elementos no Quadro. Efetivamente, os “três pilares” (formação, regulação e associação) e os respectivos elementos de apoio mostraram-se insuficientes para o desenvolvimento da profissão em muitos países do mundo.

O Quadro evoluiu paralelamente à evolução da ciência da Prática da Parteira e da Obstetrícia.

A atualização do Quadro de 2021 abordou diretamente o conceito central que torna a Prática da Parteira e da Obstetrícia única em relação a outras profissões de saúde, tendo sido introduzida a Filosofia dos Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia como princípio orientador. O papel central das Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia e a respetiva interdependência com a Definição Internacional e com o Âmbito da Prática da Parteira da ICM foram mais claramente articulados e reforçados. A investigação na área da Prática da Parteira e da Obstetrícia e os modelos de cuidados foram integrados no Quadro como elementos igualmente importantes. Além disso, o Quadro foi alargado para incluir um ambiente facilitador e liderança, considerados elementos essenciais para a criação de sistemas sustentáveis que apoiem as parteiras e a Prática da Parteira e da Obstetrícia. Dado que a Prática da Parteira e da Obstetrícia sempre foi entendida como uma profissão liderada e centrada nas mulheres, reconheceu-se que as questões relacionadas com a igualdade de género não tinham sido plenamente exploradas. Consequentemente, a igualdade de género passou a ser representada como o anel exterior do Quadro, envolvendo os outros elementos, de forma a permitir a visualização do respetivo impacto em todo o Quadro.

Nesta versão do documento do Quadro, elaborada em 2025, o mesmo permanece inalterado. O documento propriamente dito reflete algumas atualizações realizadas na identidade visual da ICM, incluindo gráficos renovados, assim como atualizações introduzidas em alguns dos Documentos Fundamentais da ICM. Reflete ainda os avanços na investigação e desenvolvimento da área.

A primeira iteração do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia.

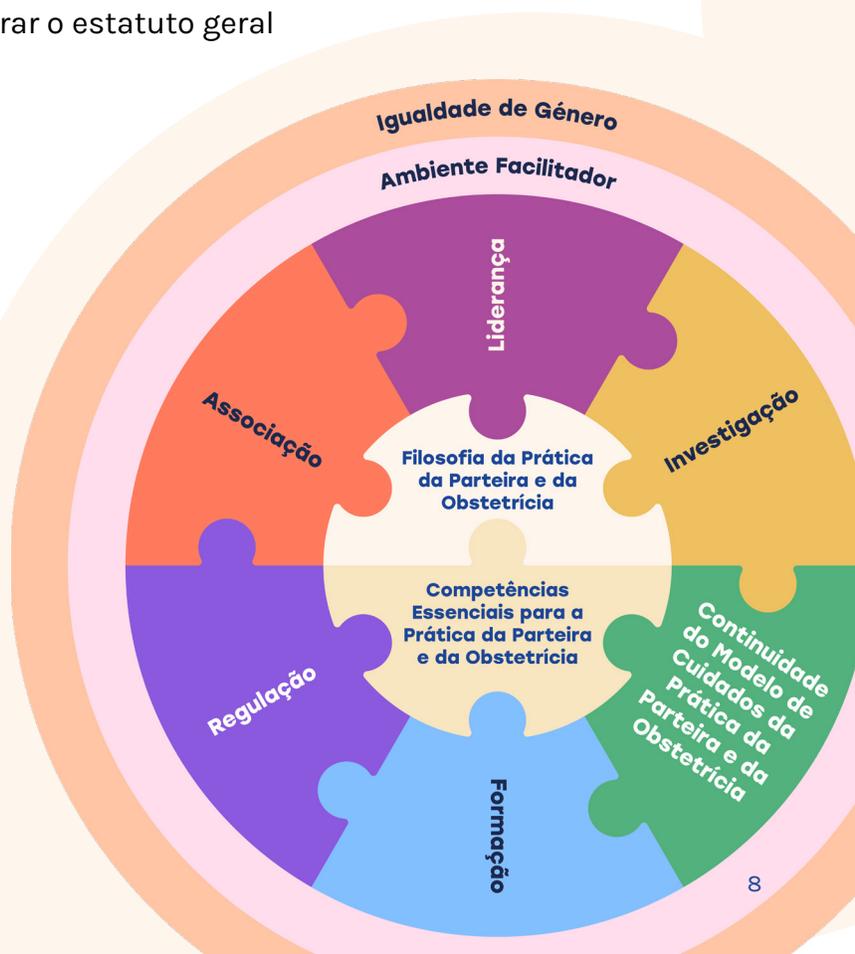


Elementos do Quadro Profissional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia

O Quadro é composto por dez elementos interligados:

- 1 Filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 2 Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 3 Formação
- 4 Regulação
- 5 Associação
- 6 Investigação
- 7 Continuidade do Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia
- 8 Liderança
- 9 Ambiente Facilitador
- 10 Igualdade de Género e JEDI (justiça, equidade, diversidade e inclusão)

Se todos os elementos forem implementados e sustentados, o Quadro possui potencial para melhorar os resultados em SRMNAH a nível global. Além disso, possui o potencial de promover a igualdade de género, reforçar os sistemas de saúde e melhorar o estatuto geral das parteiras.



1. Filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia



Todas as profissões são orientadas por um conjunto de valores fundamentais, conhecido como filosofia, que molda a prática e a conduta dos respectivos profissionais. A Filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia orienta todas as práticas das parteiras, distinguindo esta profissão de outras profissões de saúde e tornando as parteiras e o seu trabalho essenciais em todas as regiões do mundo. Baseia-se na [Filosofia e no Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia da ICM](#).

A Filosofia e o Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia da ICM estabelecem uma definição universal da filosofia dos cuidados na Prática da Parteira e da Obstetrícia, baseada nos princípios éticos da justiça, equidade e respeito pela dignidade humana. O âmbito desta filosofia inclui as crenças fundamentais que constituem o cerne da profissão, incluindo a convicção de que a gravidez e o parto são, na maior parte dos casos, processos fisiológicos normais e experiências profundas, com grande significado para as mulheres, assim como para as famílias e comunidades. Explica ainda que os cuidados na Prática da Parteira e da Obstetrícia promovem, protegem e apoiam a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR) das mulheres e respeitam a diversidade étnica e cultural. Assim, as parteiras são as profissionais de saúde mais adequadas para acompanhar as mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto, assim como para prestar cuidados mais alargados em SRMNAH.

Acima de tudo, a Filosofia e o Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia sublinham que todos os cuidados são prestados em parceria com as mulheres.

Estas crenças e valores constituem um princípio orientador para as parteiras em todo o mundo, influenciando todos os aspetos da profissão e do modelo de cuidados associado. Trata-se de um modelo de cuidados distinto do oferecido por enfermeiros, obstetras e outros profissionais envolvidos na prestação de serviços de SRMNAH.

2. Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia



As Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia (Competências Essenciais) são elaboradas em consulta com parteiras e outras partes interessadas na saúde global e aprovadas pelo Conselho da ICM. Estas competências são revistas, atualizadas e aprovadas pelo Conselho da ICM a cada cinco anos.

As Competências Essenciais estabelecem o conjunto mínimo de conhecimentos, competências e comportamentos profissionais exigidos a todas as parteiras no início da Prática da Parteira e da Obstetrícia, de forma a permitir a utilização da designação de parteira, conforme definida pela ICM. Estas competências encontram-se integradas em todos os outros elementos do Quadro e nos Documentos Fundamentais da ICM, incluindo as Normas Globais da ICM para a Formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia.

As Competências Essenciais encontram-se divididas em cinco categorias:



É expectável que cada parteira desenvolva a totalidade das Competências Essenciais durante a formação inicial em Prática da Parteira e da Obstetrícia e mantenha estas competências através do desenvolvimento profissional contínuo e da experiência prática após o registo.

As Competências Essenciais orientam as autoridades reguladoras da Prática da Parteira e da Obstetrícia como medida de competência quando as parteiras iniciam a sua prática, por ocasião do registo, permitindo garantir a qualidade dos cuidados ao exigir às parteiras em exercício que demonstrem competência contínua, com base nas Competências Essenciais.

As associações de parteiras desempenham um papel de liderança importante na defesa da integração das Competências Essenciais na formação e na regulação nacional da Prática da Parteira e da Obstetrícia. Podem ainda proporcionar às parteiras um desenvolvimento profissional contínuo, assegurando cuidados de alta qualidade, baseados nas Competências Essenciais.

3. Formação



A Prática da Parteira e da Obstetrícia baseia-se num conjunto próprio de conhecimentos, que não é partilhado por qualquer outro grupo profissional. As profissões de saúde partilham um vasto conjunto de conhecimentos comuns; contudo, o contexto de aplicação e desenvolvimento destes conhecimentos é variável.

A título de exemplo, embora todos os profissionais de saúde partilhem conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, a aplicação destes conhecimentos pelas parteiras, caracterizada pelo enfoque em SRMNAH, difere da forma pela qual os obstetras ou enfermeiros aplicam os mesmos conhecimentos. **É este aspeto que torna única a formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia.**

Com vista a apoiar o corpo de conhecimento da Prática da Parteira e da Obstetrícia, a profissão dispõe das suas próprias normas de formação, assim como das [Normas Globais da ICM para a Formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia](#), que alinham os programas de formação inicial em Prática da Parteira e da Obstetrícia com as Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia da ICM. Como uma das primeiras profissões de saúde a estabelecer normas globais de formação, as parteiras têm assumido o papel de líderes no respetivo desenvolvimento.

Estas normas destinam-se a ser utilizadas por formadores, autoridades reguladoras, decisores políticos, parteiras e todas as entidades e indivíduos envolvidos no reforço da Prática da Parteira e da Obstetrícia em SRMNAH, tanto a nível local como nacional e global.

As Normas Globais da ICM para a Formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia integram os recursos do Percurso de Desenvolvimento da [Formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia \(MPath\)](#), que disponibilizam aos formadores de parteiras uma série de ferramentas práticas e sugestões de estratégias destinadas a reforçar os programas de formação prévia em Prática da Parteira e da Obstetrícia. Estes recursos oferecem uma abordagem personalizada, concebida para assegurar o cumprimento das Normas Globais da ICM para a Formação em Prática da Parteira e da Obstetrícia, garantir que os diplomados alcançam as Competências Essenciais da ICM para a Prática da Parteira e da Obstetrícia e preparar as parteiras para exercer de forma autónoma no respetivo âmbito de prática, conforme definido.

4. Regulação



Cada profissão dispõe do seu próprio sistema de regulação, que responsabiliza a profissão, permite a autonomia dos profissionais e garante a segurança pública. Uma autoridade reguladora assegura a segurança pública através da definição de normas e da monitorização da conformidade das parteiras com as mesmas. Desta forma, uma autoridade reguladora responsabiliza as parteiras pela respetiva prática.

As funções de regulação da Prática da Parteira e da Obstetrícia incluem as seguintes:

- definição do âmbito da Prática da Parteira e da Obstetrícia,
- estabelecimento de normas de formação prévia em Prática da Parteira e da Obstetrícia,
- registo de novas parteiras,
- renovação de licenças e garantia da competência contínua das parteiras ao longo da carreira profissional,
- gestão de queixas e processos disciplinares relacionados com a profissão, e
- estabelecimento de códigos de conduta e normas éticas.

Os aspetos de regulação variam consoante a jurisdição, podendo o respetivo âmbito abranger desde uma funcionalidade limitada até ao conjunto completo de atividades reguladoras, geridas por uma autoridade reguladora específica e distinta para a Prática da Parteira e da Obstetrícia.

Uma autoridade reguladora para a Prática da Parteira e da Obstetrícia é criada por um governo, geralmente através de legislação, com o objetivo de garantir a segurança pública mediante a regulação individual da prática das parteiras. O registo numa autoridade reguladora é obrigatório para que as parteiras possam exercer a profissão e utilizar o título de “parteira”. O cumprimento dos requisitos regulamentares é obrigatório para as parteiras registadas e/ou licenciadas, que estão sujeitas ao pagamento das taxas de registo, renovação da certificação e/ou outras funções regulamentares.

De forma a apoiar a regulação eficaz, a ICM estabeleceu a [Definição Internacional e o Âmbito da Prática da Parteira](#), as [Normas Globais da ICM para a Regulação em Prática da Parteira e da Obstetrícia](#), e o [Código de Ética Internacional para a Prática da Parteira e da Obstetrícia](#), tendo ainda produzido um [Kit de Ferramentas de Regulação](#) destinado a apoiar o desenvolvimento da regulação da Prática da Parteira e da Obstetrícia.

5. Associação



Uma associação de parteiras é definida como uma associação profissional que atua como a voz das parteiras, apoiando-as, promovendo a profissionalização e representando os respetivos interesses junto dos governos e de outras partes interessadas.

As associações nacionais de parteiras desempenham um papel vital na união das respetivas vozes, criando uma plataforma que estabelece uma ligação e apoia as parteiras no seu desenvolvimento profissional. Estas associações promovem a liderança na Prática da Parteira e da Obstetrícia, disponibilizam formação e recursos, e estabelecem normas para a formação, prática e avaliação da competência profissional. Representam ainda a profissão nos debates sobre políticas de saúde, de forma a garantir a presença de líderes na Prática da Parteira e da Obstetrícia a todos os níveis de governação na área da saúde, com vista a melhorar a saúde das mulheres, pessoas de género diverso, recém-nascidos, crianças e adolescentes.

A evidência demonstra que as associações de parteiras desempenham um papel catalisador da respetiva integração no grupo de profissionais de SRMNAH. Além disso, integram de forma sustentável a continuidade dos cuidados e os serviços liderados pelas parteiras nos sistemas de saúde. Estes aspetos são fundamentais para garantir o acesso das mulheres e das comunidades a serviços de SRMNAH que respeitem a respetiva saúde e os direitos humanos.

Não obstante, os governos e outras partes interessadas muitas vezes não compreendem o papel que as associações de parteiras podem desempenhar na melhoria dos resultados em SRMNAH. Esta lacuna de compreensão limita o financiamento e os recursos destinados às associações de parteiras, restringindo, em última análise, a respetiva participação na formulação de políticas e na tomada de decisões.

As parteiras individuais e os serviços de Prática da Parteira e da Obstetrícia apenas poderão ser fortes caso disponham de uma associação profissional que os apoie e represente.

A ICM apoia, representa e envida esforços no sentido de [reforçar as associações profissionais de parteiras](#) em todo o mundo, reunindo cerca de 120 países em todos os continentes e atuando como uma associação profissional global de associações profissionais nacionais.

6. Investigação



A literatura disponível sobre a Prática da Parteira e da Obstetrícia e a SRMNAH aumentou significativamente nas últimas duas décadas e continua a aumentar. Esta investigação e evidência afiguram-se fundamentais para melhorar os resultados em SRMNAH e avaliar a contribuição das parteiras.

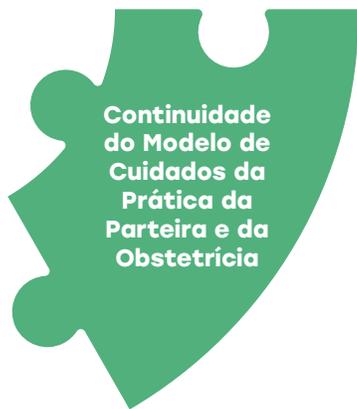
Enquanto profissão, a Prática da Parteira e da Obstetrícia baseia-se em evidência científica gerada por investigação. As Competências Essenciais para a Prática da Parteira e da Obstetrícia e as Normas Globais da ICM para a Formação e Regulação baseiam-se em investigação científica, sendo que o crescimento contínuo da profissão depende de investigação de elevada qualidade, tanto a nível global como nacional.

O corpo de evidência sobre os cuidados centrados na mulher é frequentemente elaborado para as parteiras, sobre as parteiras ou pelas parteiras. [É do interesse da nossa profissão apoiar as parteiras que realizam investigação](#) e assegurar que a evidência se encontra disponível e facilmente acessível às parteiras e às respetivas associações.

A escassez de investigação poderá resultar na manutenção de práticas desatualizadas e dificultar o desenvolvimento de novos modelos de cuidados e intervenções eficazes. Em contextos em que a atividade de investigação é reduzida, é possível que as parteiras recorram a evidência de casos isolados, o que poderá comprometer a qualidade dos cuidados e perpetuar ciclos de resultados insatisfatórios em saúde e a utilização excessiva de intervenções rotineiras ineficazes ou prejudiciais.

Os países que dão prioridade à investigação em Prática da Parteira e da Obstetrícia beneficiam de dados que informam a prática e as políticas, conduzindo, em última análise, a melhores resultados em SRMNAH e a uma utilização mais sustentável dos recursos de saúde.

7. Continuidade do Modelo de Cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia



Existem vários modelos de cuidados na Prática da Parteira e da Obstetrícia em todo o mundo, consoante o contexto e as necessidades de cada país. A continuidade dos cuidados prestados no âmbito da Prática da Parteira e da Obstetrícia constitui um modelo universal que permite melhorar a qualidade da prática das parteiras (1).

[Os modelos de cuidados da Prática da Parteira e da Obstetrícia](#) (1) caracterizam-se pelo papel central das parteiras formadas, licenciadas e reguladas, como principais prestadoras de cuidados a mulheres e recém-nascidos, desde o período pré-concepcional até ao período pós-parto. Estas profissionais prestam e coordenam, de forma autónoma, cuidados respeitosos e de elevada qualidade em todo o âmbito da prática, com base numa abordagem alinhada com a filosofia de cuidados na Prática da Parteira e da Obstetrícia. O investimento em parteiras realizado com o objetivo de alcançar estes resultados afigura-se rentável para os sistemas de saúde.

A continuidade dos cuidados prestados pelas parteiras permite que a mulher e a respetiva parteira, ou um pequeno grupo de parteiras (habitualmente não mais de três), construam uma relação baseada na confiança, na equidade, na escolha informada, na colaboração e na responsabilidade partilhada. Trata-se de uma relação dinâmica que conduz ao empoderamento de ambas as partes. As mulheres valorizam a continuidade dos cuidados prestados por uma parteira de confiança e familiar.

Em países de elevados rendimentos, foi demonstrado que a continuidade dos cuidados prestados pelas parteiras resulta numa redução das taxas de parto vaginal instrumental e de cesariana, assim como numa redução das taxas de episiotomia e num aumento da probabilidade de parto vaginal espontâneo, proporcionando experiências mais positivas. Afigura-se necessária a realização de estudos de investigação adicionais em contextos diferentes e em mulheres com necessidades de cuidados mais complexas (2).

A OMS recomenda a implementação e a expansão dos modelos de continuidade dos cuidados prestados pelas parteiras a mulheres grávidas em contextos em que os programas de Prática da Parteira e da Obstetrícia se encontram bem estabelecidos (1). No entanto, existem também exemplos de sucesso de modelos de continuidade dos cuidados prestados pelas parteiras em numerosos contextos com maior escassez de recursos, onde poderá ser igualmente necessário aumentar o número de parteiras e a qualidade dos serviços de maternidade (3).

A implementação deste modelo de cuidados requer um compromisso e um esforço de investimento, tanto a nível global como nacional, com o objetivo de formar e disponibilizar parteiras, envolver a comunidade e promover a defesa de políticas que reforcem o respetivo estatuto, assim como o empoderamento das parteiras para a liderança da profissão e a participação em coligações do setor da saúde sensíveis às questões de género(4).

8. Liderança



A Prática da Parteira e da Obstetrícia depende de uma liderança forte a todos os níveis, desde as parteiras individuais até às associações nacionais e globais de parteiras, incluindo o governo. De forma a representar as necessidades da profissão, das mulheres e da SRMNAH de forma mais ampla, as parteiras deverão ter assento em todas as mesas de decisão.

A participação ativa das parteiras assume um papel fundamental em funções formais de liderança nos serviços de Prática da Parteira e da Obstetrícia, assim como nos sistemas de saúde, organizações educativas, autoridades reguladoras, decisores políticos e outras partes interessadas.

A ICM advoga a definição de percursos claros de progressão na carreira, incluindo o reconhecimento das líderes em início de carreira, a importância da mentoria para e entre parteiras e o estabelecimento de parteiras chefes que liderem a profissão a nível nacional.

A própria natureza dos deveres profissionais faz de cada parteira uma líder. Sempre que procura estabelecer uma parceria equitativa com uma mulher, a parteira promove o direito de acesso da mulher a cuidados de SRMNAH acessíveis, de qualidade e respeitosos ao longo da vida. Por sua vez, a mulher irá influenciar a perspetiva das pessoas que a rodeiam, gerando um efeito multiplicador nas famílias, amigos, colegas e comunidades.

Uma liderança organizada permite que as parteiras e as mulheres com quem trabalham usem a sua voz política coletiva para promover mudanças, impulsionar o progresso e reforçar a profissão, melhorando consequentemente os resultados em SRMNAH. Uma liderança forte permite que as parteiras e as mulheres partilhem a sua voz política com outros grupos envolvidos na defesa da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, assim como dos direitos humanos em geral.

9. Ambiente Facilitador



Um ambiente facilitador para as parteiras consiste num contexto em que é assegurado o apoio às infraestruturas, à profissão e à integração ao nível do sistema, de forma a que as parteiras possam exercer a respetiva profissão de forma eficaz em todo o âmbito da prática. A ideia de um ambiente facilitador decorre da compreensão de que a Prática da Parteira e da Obstetrícia é inteiramente contextual, dependendo e sendo fortemente influenciada pelos sistemas de saúde, sociais, económicos e geopolíticos de um país.

A ausência de uma compreensão clara e partilhada das características de um ambiente facilitador representa um enorme obstáculo à mobilização de uma ação estratégica e concertada que vise a respetiva criação. Por este motivo, a ICM preparou um [Documento de Política sobre a Criação de um Ambiente Facilitador para as Parteiras](#).

As parteiras enfrentam, em todo o mundo, barreiras que as impedem de exercer a respetiva atividade profissional em todo o âmbito da prática, as quais incluem frequentemente desafios relacionados com os seguintes aspetos:

- legislação,
- políticas,
- recursos (humanos, fornecimentos, equipamento, viagens, comunicação),
- dados,
- ambientes de trabalho seguros e respeitosos,
- remuneração justa,
- desenvolvimento e distribuição da força de trabalho,
- evidência e investigação,
- integração com os serviços de saúde,
- formação,
- regulação,
- apoio profissional,
- atitudes sociais, e
- igualdade de género.

A identificação, definição de prioridades e implementação de políticas específicas que criem um ambiente facilitador permitem aos sistemas de saúde avançar no sentido de oferecer experiências e resultados mais seguros, equitativos e positivos em serviços de SRMNAH para as mulheres em todo o mundo. Assim, a ICM apela aos ministérios da saúde nacionais e às associações de parteiras para que implementem as políticas, os sistemas e os recursos necessários, de forma a apoiar as parteiras na prestação de cuidados de alta qualidade no âmbito da Prática da Parteira e da Obstetrícia, nos serviços de SRMNAH.

Um ambiente facilitador sólido possibilita o fortalecimento da Prática da Parteira e da Obstetrícia, assim como a implementação sustentável dos respetivos modelos de cuidados, especialmente a continuidade dos cuidados prestados pelas parteiras, como melhores práticas para a prestação de serviços de SRMNAH.

10. Compromisso para com a Igualdade de Género



A ICM envida esforços no sentido de endereçar e dar prioridade aos aspetos relacionados com a igualdade de género, justiça, equidade, diversidade e inclusão (G-JEDI), encontrando-se empenhada na aplicação desta perspetiva a todas as suas atividades. De igual modo, a ICM e a Prática da Parteira e da Obstetrícia deverão procurar valorizar a diversidade através da análise e da abordagem de preconceitos institucionais, incluindo o racismo, a discriminação baseada no género e na idade, a homofobia e a transfobia. A ICM e a Prática da Parteira e da Obstetrícia necessitam ainda de reconhecer as várias histórias de colonização e o respetivo impacto nos povos originários.

A abordagem interseccional inerente ao modelo G-JEDI visa melhorar os resultados e impulsionar o progresso sustentável para as parteiras, mulheres, raparigas, pessoas de género diverso e comunidades, independentemente da forma como as intersecções existentes entre as características pessoais e as identidades contribuem para as experiências individuais de discriminação.

A maioria das parteiras em todo o mundo são mulheres (5), que prestam principalmente cuidados a mulheres e raparigas. O trabalho das mulheres, em todas as áreas, partilha características comuns: é frequentemente invisível, desvalorizado, estereotipado, sujeito a preconceitos e considerado de valor inferior ao trabalho dos homens. As parteiras enfrentam obstáculos persistentes, decorrentes da desigualdade de género, tais como a discriminação de género, a escassez de oportunidades de liderança, o assédio e a desigualdade salarial.

Assim, afigura-se necessário que os decisores políticos abordem estas desigualdades profundas, com vista a proporcionar às parteiras oportunidades de liderança em igualdade de condições, remuneração justa e locais de trabalho seguros, dignos e livres de violência e assédio.

As mulheres a quem as parteiras prestam cuidados são também afetadas pela desigualdade de género. [Assim, a ICM advoga a implementação de cuidados centrados na mulher \(WCC\)](#), baseados nos princípios fundamentais da filosofia da Prática da Parteira e da Obstetrícia: parceria, empoderamento, escolha e respeito. As parteiras que praticam WCC poderão desempenhar um papel fundamental na promoção da igualdade de género através da prestação de cuidados de SRMNAH que respeitem a autonomia, as preferências e os direitos das mulheres. Esta abordagem é particularmente importante em contextos em que as vozes das mulheres são frequentemente marginalizadas.

Referências

1. Transitioning to Midwifery Models of Care: Global Position Paper. Genebra: Organização Mundial de Saúde; 2024. [Transitioning to midwifery models of care: global position paper](#)
2. Sandall, J., Fernandez Turienzo, C., Devane, D., Soltani, H., Gillespie, P., Gates, S., Jones, L. V., Shennan, A. H., & Rayment-Jones, H. (2024). Midwife continuity of care models versus other models of care for childbearing women. The Cochrane database of systematic reviews, 4(4), CD004667. <https://doi.org/10.1002/14651858.CD004667.pub6>
3. Documento de Política da Confederação Internacional de Parteiras (2025): Implementing Midwife-Led Birth Centres, Haia: ICM. <https://internationalmidwives.org/resources/implementing-midwife-led-birth-centres/>
4. The Midwifery Accelerator: expanding health care for women and newborns. [The Midwifery Accelerator: expanding health care for women and newborns](#)
5. UNFPA (2021). The State of the World Midwifery Report 2021. Disponível em: <https://www.unfpa.org/publications/sowmy-2021>